DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1178** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº. 02/2025, de 15 de Outubro de 2025.
(da Mesa Diretora)

1

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA NO EXERCÍCIO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.160, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO."

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Rubiácea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que, em conformidade com a legislação vigente e nos termos do **Decreto Municipal nº 3.160**, de 14 de outubro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Rubiácea, que **"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS",** resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º – Fica **antecipado** o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o **dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira),** no âmbito da Câmara Municipal de Rubiácea.

Art. 2º – O disposto neste Ato não se aplica aos setores cujos serviços sejam considerados essenciais, devendo ser assegurado o regular funcionamento das atividades indispensáveis.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO

2

A antecipação do ponto facultativo do Dia do Servidor Público, de 28 para 27 de outubro de 2025, visa adequar o expediente administrativo da Câmara Municipal de Rubiácea ao calendário adotado pelo Poder Executivo Municipal, conforme o Decreto nº 3.160/2025.

A medida busca uniformizar o funcionamento das repartições públicas e otimizar a organização dos serviços administrativos, evitando a interrupção isolada de expediente em meio à semana (terça-feira), o que poderia ocasionar prejuízos ao andamento das atividades legislativas e ao atendimento ao público.

Dessa forma, a alteração permite melhor aproveitamento do calendário funcional, reduz custos operacionais e mantém a harmonia entre os órgãos da administração pública municipal.

Câmara Municipal de Rubiácea, 15 de Outubro de 2025.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

RODRIGO DIAS DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

SANDRA MARIA GUIRAO
-1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA-

LUIS FERNANDO LUCCAS DE OLIVEIRA
-2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA-

PUBLICADO por AFIXAÇÃO na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea, à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-.

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA – SP**
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1174 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.160, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º É ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, considerando o dia 28 de outubro, terça-feira - Dia do Servidor Público (ponto facultativo).

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto os serviços que não podem sofrer descontinuidades, tais como motoristas em atividades essenciais, trabalhadores na coleta e destinação final de resíduos sólidos, sendo que a área de saúde deverá trabalhar sob regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 14 de outubro de 2025.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 2.606, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO TEMPORÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2025, o Sr. **JOSÉ AUGUSTO SILVA,** CPF/MF sob o nº 049.221.708-47, da função temporária de **Professor de Ensino Fundamental**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2.585, de 10 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DOS TRABALHOS DA SÉTIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, PARA DISCUSSÃO E RECEBIMENTO DE SUGESTÕES ÀS SEGUINTES MATÉRIAS: A)- PROJETO DE LEI Nº. 32/2025; B)- PROJETO DE LEI Nº. 33/2025, E C)- PROJETO DE LEI Nº. 34/2025.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rubiácea, sito à Avenida Ministro Konder, nº 128, nesta cidade de Rubiácea/SP, realizou-se a **Audiência Pública** da **Comissão de Finanças e Orçamento**, para discussão e recebimento de sugestões referentes às seguintes proposições encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal: **a) Projeto de Lei nº 32/2025**, que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029"**, datado de 29 de setembro de 2025 – Processo nº 161/2025; **b) Projeto de Lei nº 33/2025**, que **"Dispõe sobre a atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026"**, datado de 29 de setembro de 2025 – Processo nº 162/2025; **c) Projeto de Lei nº 34/2025**, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2026"**, datado de 29 de setembro de 2025 – Processo nº

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

163/2025. A audiência foi realizada em atendimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo-se a transparência da gestão fiscal e a participação popular. Sob a presidência do **Vereador VICTOR TADEU DESSOTTI BARALDI**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a audiência foi declarada aberta. Estiveram presentes os Vereadores **FERNANDO HENRIQUE PAULA DE SOUZA DOS SANTOS, LUÍS FERNANDO LUCCAS DE OLIVEIRA** e **SANDRA MARIA GUIRÃO**. Compareceram, ainda, os servidores da Câmara Municipal de Rubiácea: **SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS**, Diretora de Secretaria, e **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, Contador e Responsável pelo Controle Interno. Apesar de devidamente convidada por meio do **Ofício SG nº 87/2025**, datado de 06 de outubro de 2025, a **Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Sra. SÔNIA MARIA ROZETTE**, não compareceu à audiência, tampouco foi encaminhada justificativa de ausência por parte do Executivo, situação que foi objeto de manifestação do VEREADOR **FERNANDO HENRIQUE PAULA DE SOUZA DOS SANTOS**, o qual ressaltou a importância da presença da referida Secretária, considerando a complexidade das matérias em discussão e o fato de alguns vereadores estarem em seu primeiro mandato. Na sequência, o Presidente da Comissão, **Vereador VICTOR TADEU DESSOTTI BARALDI**, fez considerações sobre a importância da audiência pública, destacando que seu objetivo é garantir a transparência da gestão fiscal e o cumprimento das normas da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)**. Informou que a proposta orçamentária para o

exercício de 2026 **estima a receita e fixa a despesa em R$ 35.480.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)**, sendo o orçamento da Câmara Municipal fixado em **R$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais)**. Ressaltou, ainda, que a audiência foi regularmente convocada e divulgada por meio do **mural da Câmara Municipal**, do **site oficial (www.camararubiacea.sp.gov.br)** e do **Diário Oficial do Município de Rubiácea (https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea)**,convidando a população a participar do processo de discussão dos referidos projetos de lei. Autorizada a leitura das seguintes proposituras: **a)- Mensagem nº 29/2025** que encaminhou o **PROJETO DE LEI Nº. 32/2025; b)- PROJETO DE LEI Nº. 32/2025** que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029",** datado de 29 de setembro de 2025 **- proc. nº 161/2025**; **c)- Mensagem nº 30/2025** que encaminhou o **Projeto de Lei nº. 33/2025; d)- Projeto de Lei nº. 33/2025** que **"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026",** datado de 29 de setembro de 2025 – **proc nº 162/2025; e)- Mensagem nº 31/2025** que encaminhou o **Projeto de Lei nº. 34/2025**; **f) Projeto de Lei nº. 34/2025** que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2025",** datado de 29 de setembro de 2025 - **proc. nº 163/2025**, a Vereadora **SANDRA MARIA GUIRÃO**, 1ª Secretária da Mesa Diretora, procedeu à leitura integral dos projetos, sendo em seguida iniciada a fase de debates e considerações. Durante as discussões, o **Vereador FERNANDO HENRIQUE PAULA DE SOUZA DOS SANTOS** apresentou **duas sugestões de emenda** à

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

proposta orçamentária para o exercício de 2026, as quais foram acolhidas pela Comissão de Finanças e Orçamento para análise de viabilidade técnica e legal, sendo elas: 1- **Criação de dotação orçamentária específica** destinada ao **atendimento e tratamento de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e **Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)**, mediante a **realocação de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);** 2- **Adequação da dotação orçamentária no valor de R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para a **revitalização do prédio do Conselho Tutelar do Município de Rubiácea.** Segundo relatou o Vereador **FERNANDO**, a realocação dos recursos, acima solicitados, devem ser retirados da dotação orçamentária originalmente prevista para a **área da Cultura,** onde consta uma previsão orçamentária de quase **dois milhões de reais no orçamento para 2026,** acreditando ser um valor exorbitante para realização de festas, em especial a Festa do Peão, sendo que o recurso seria melhor aproveitado em áreas como a da saúde, a qual indicou a Emenda e no Conselho tutelar em razão das condições precárias de suas instalações, inclusive ficou sabendo que o Promotor da Infância e da Juventude da Comarca falou sobre a necessidade da reforma do prédio. As sugestões serão analisadas pela Comissão de Finanças e Orçamento e, se consideradas pertinentes e compatíveis com as normas orçamentárias vigentes, poderão ser transformadas em **emendas parlamentares** ao **Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**. Aberta a palavra ao público, o Presidente da Comissão convidou os presentes a se manifestarem, conforme previsto no art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Contudo, **não houve participação de**

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

munícipes ou manifestações populares durante a audiência. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**, Vereador **VICTOR TADEU DESSOTTI BARALDI**, encerrou a audiência, agradecendo a presença dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, bem como o apoio prestado para a realização dos trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente **ATA**, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

VEREADOR VICTOR TADEU DESSOTTI BARALDI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SANDRA MARIA GUIRAO
VEREADORA

FERNANDO HENRIQUE PAULA DE SOUZA DOS SANTOS
VEREADOR

LUÍS FERNANDO LUCCAS DE OLIVEIRA
VEREADOR

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
CONTADOR E RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
e-mail: camara@rubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADORES PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROCESSO DE DISCUSSÃO DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES, ORIUNDAS DO EXECUTIVO LOCAL: a)- Projeto de Lei nº. 32/2025; b)- Projeto de Lei nº. 33/2025; b)- Projeto de Lei nº. 34/2025, REALIZADA NO DIA 13. 10.2025, 18hs

ELAINE CRISTINA SILVINO RIBEIRO
VEREADORA REPUBLICANOS

FERNANDO HENRIQUE PAULA DE SOUZA DOS SANTOS
VEREADOR PL

LUIS FERNANDO LUCCAS DE OLIVEIRA
VEREADOR PSD

MANOEL DOS SANTOS VIEIRA
VEREADOR PL

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR PSD

OQUICÊNCIO DE SOUZA
VEREADOR MDB

SANDRA MARIA GUIRAO
VEREADORA MDB

RODRIGO DIAS DE CARVALHO
VEREADOR PSB

VICTOR TADEU DESSOTTI BARALDI
VEREADOR PSB

Av. Ministro Konder, 128 – Fone(18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** - SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIDORES DA CÂMARA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROCESSO DE DISCUSSÃO DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES, ORIUNDAS DO EXECUTIVO LOCAL: a)- Projeto de Lei nº. 32/2025; b)- Projeto de Lei nº. 33/2025; b)- Projeto de Lei nº. 34/2025, REALIZADA NO DIA 13. 10.2025, 18hs

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
CONTADOR DA CÂMARA

MÔNICA ROSSETI TEODORO
CONTÍNUA

SONIA MARIA ROZETTE
SECRETÁRIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PREFEITURA

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br